



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

147 / 2023

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA - 24 DE SETEMBRO DE 2023

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Jorge Manuel Faria dos Santos, Vice-Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do nº 1 do artº 4º da Lei nº 22/99 de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 1 de setembro de 2023**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida, sendo:

Campanário: 50 agentes

Ribeira Brava: 100 agentes

Serra de Água: 10 agentes

Tabua: 10 agentes.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Ribeira Brava, 01 de agosto de 2023

O Vice-Presidente, *

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Santos'.

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA MADEIRA**

24 DE SETEMBRO DE 2023

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE
AGENTES ELEITORAIS**

1. (Nome) _____

2. (Idade) _____ anos

3. Residência/Contacto:

Freguesia: _____ Concelho: _____

Rua/Lugar: _____

Número: _____ Andar: _____ Código Postal: _____

Contacto: _____ Email: _____

4. Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão:

Número: _____ Arquivo de Identificação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

5. Unidade geográfica de recenseamento: _____

6. Habilitações Literárias: _____

(Assinatura do cidadão)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia de:

Confirmo os elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6.

(Assinatura)

____ / ____ / ____

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão e comprovativo das habilitações literárias.

Anexo da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na atual redação.